



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje

EM, 21 de Março de 2002



DECRETO Nº 6.459 DE 20 DE MARÇO DE 2002.

"Designa integrante em substituição para representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nova Iguaçu/RJ."..

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA :

Art. 1º - Fica designado como Suplente em substituição de representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o abaixo relacionado:

DE SUPLENTE - MARICE PRISCO

PARA SUPLENTE- UBIRACI LIMA DE AZEVEDO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MARÇO DE 2002.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO